Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	**5**		
Beneficiário:	Instituto Theóphilo Petrycoski - CNPJ 13.470.735/0001-20		
Objeto da emenda: O valor da emenda deverá ser destinado para a modalidade de Ginástica Rítmica, que hoje atende cerca de 350 crianças e adolescentes entre 5 a 15 anos. Diante disso, os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos desenvolvidos em benefício dessa modalidade.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**16**	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
Unidade Orçamentária:	**16.02**	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.50.43**	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valores Iniciais:	**R$**	817.475,00	
Emenda (+):	**R$**	20.000,00	
Valores Propostos:	**R$**	837.475,00	

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F207-D1C5-88E9-C479 e informe o código F207-D1C5-88E9-C479

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.480.000,00

Pato Branco, 07 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão - PP

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F207-D1C5-88E9-C479 e informe o código F207-D1C5-88E9-C479

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F207-D1C5-88E9-C479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2023 17:03:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F207-D1C5-88E9-C479